

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.137, DE 1 DE OUTUBRO DE 2026

Publicado no DOE-Aleto nº 4352, de 02/10/2026.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209/2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023; e

Considerando o resultado final do Concurso Público de provas destinado ao provimento de vagas para os cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, previstos no Edital nº 01, de 27 de novembro de 2023, homologado através do Decreto Administrativo nº 221/2025, publicado no Suplemento do Diário da Assembleia Legislativa nº 3964;

Considerando o requerimento de reclassificação para o final da lista de aprovados, formulado por **Luiz Guilherme Tavares Suarte Passos**, aprovado para o cargo de Policial Legislativo II – Polícia e Segurança II, 14º Classificado – Ampla Concorrência,

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o pedido de reclassificação para o final da lista de aprovados apresentado pelo candidato **Luiz Guilherme Tavares Suarte Passos**, inscrição nº 724017305, CPF: 068.***.***-20, de forma a reclassificá-lo no final da lista dos candidatos aprovados e classificados para o cargo de Policial Legislativo II – Polícia e Segurança II, passando a ocupar a 47ª posição na ampla concorrência e 15ª posição na lista de candidatos negro, de acordo com o item 18.9 do Edital nº 001/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de outubro de 2026.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente